



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS PARA O
CURSO PRÓ-TÉCNICO DO CEFET-MG – NEPOMUCENO – ANO 2017

A DIREÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS-CEFET-MG, Campus NEPOMUCENO, autarquia federal de regime especial, divulga o processo público para seleção e admissão de alunos para o Curso Pró-Técnico do CEFET-MG de Nepomuceno, para o ano letivo de 2017.

1. DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS E DA DURAÇÃO

- 1.1. O curso é oferecido aos estudantes do último ano do Ensino Fundamental de **Escola Pública**, interessado em cursar a Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio do CEFET-MG;
- 1.2. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, no turno da tarde;
- 1.3. O curso terá duração de, aproximadamente, 03 meses.

2. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. **Para se inscrever no curso Pró-Técnico é necessário estar cursando, pela manhã, em Escola Pública; o 9º ano do Ensino Fundamental.**
- 2.2. As inscrições serão feitas através de preenchimento de formulário socioeconômico, e somente os candidatos pré-selecionados deverão entregar a documentação comprobatória exigida no formulário;
- 2.3. O formulário deverá ser **retirado, preenchido e entregue** no setor de assistência estudantil do CEFET-MG Nepomuceno, situado à Av. Monsenhor Luiz Gonzaga, 103, Centro – Nepomuceno, sala 312, nos dias **19 a 28 de junho de 2017, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 19:00h;**
- 2.4. O resultado dos alunos pré-selecionados será divulgado no dia **07 de julho** assim como a lista de documentação exigida;
- 2.5. A lista de documentação exigida, a ser apresentada deverá ser retirada na recepção do CEFET/MG Nepomuceno ou no site www.nepomuceno.cefetmg.br;
- 2.5. Os candidatos pré-selecionados deverão entregar cópia de documentação exigida em lista entre os dias **10 a 14 de julho de 2017.**

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O critério de seleção será exclusivamente socioeconômico;
- 3.2. Serão consideradas múltiplas variáveis tais como: renda, local e condição de moradia, cor/etnia, condição de manutenção da família, saúde, entre outros.

4. DOS RESULTADOS

A lista dos candidatos selecionados será afixada no quadro de avisos do CEFET-MG Nepomuceno, e no endereço eletrônico (www.nepomuceno.cefetmg.br), no dia **26 de julho de 2017.**

5. DA MATRÍCULA

A matrícula será efetuada pessoalmente pelo candidato e seu responsável legal, no período de: **28 a 30 de julho de 2017** no setor de Registro Escolar, situado no novo prédio administrativo do CEFET-MG Nepomuceno das 13 às 17h. Observação: o candidato selecionado que **NÃO** efetuar a matrícula será considerado desistente.

6. DAS NORMAS APLICÁVEIS

- 6.1. Fica a cargo da equipe da Coordenação de Política Estudantil a seleção dos candidatos,
- 6.2. Fica a cargo da equipe do Curso Pró-Técnico a divulgação do resultado e matrícula dos selecionados;
- 6.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no período estipulado para a matrícula;
- 6.4. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela equipe responsável pelo Processo Seletivo.

7. DOS RECURSOS

Os recursos serão recebidos no dia **26 de julho de 2017**, de 13 h às 17 h na sala da CPE – Coordenação de Políticas Estudantil, sala, 312, no Prédio Escolar do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Nepomuceno, 09 de junho de 2017

Prof. Reginaldo Barbosa Fernandes
Diretor do Campus Nepomuceno

Reginaldo Barbosa Fernandes
DIRETOR
CEFET-MG / UNIDADE NEPOMUCENO

TAE Mariana Coelho da Silveira
Setor de Assistência Estudantil.

Mariana Mercílio de Oliveira
SIAPE: 1670710